



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2014/TJPA**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014/TJPA**

Aos 24 dias do mês de outubro de 2014, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com Sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, por seu Secretário de Administração, **IGOR ABRAHÃO ABDON**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 1328441 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 300.750.922-04, designado pela Portaria nº. 3874/2013-GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; do Decreto Estadual nº. 876, de 29 de outubro de 2013; da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1993 (Código de Defesa do Consumidor); e pelas demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 055/TJPA/2014 (processo nº PA-PRO-2014/01054) para o Registro de Preços nº 034/TJPA/2014, conforme Homologação da Secretaria de Administração deste Egrégio Tribunal, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 24 de outubro de 2014, registram-se os preços oferecidos pela empresa **ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.656.774/0001-05, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Avenida. Rudolff Dafferner, nº. 867, Bairro: Boa Vista, CEP: 18.085-005, telefone do representante autorizado: 91 3223 3595 – Fax: 91 3224 1320 Cel: 91 8121 3041, e-mail: comercial@mass-alberflex.com.br, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por **PAULO SÉRGIO COSTA MARQUES DA SILVA**, portador do RG nº. 1867102 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.721.302-00, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o Grupo 1 (lote único) do certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual aquisição de poltronas/cadeiras/longarinas para atendimento das necessidades do TJPA, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência - Anexo I do edital, parte integrante desta ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Esta ata de registro de preços é documento vinculativo obrigacional e seu prazo de validade não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contadas da publicação na Imprensa Oficial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Durante o prazo de validade desta ata, o TJPA não estará obrigado a contratar o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à EMPRESA, sendo, entretanto, lhe assegurado a preferência de contratação em igualdade de condições.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A partir da assinatura da presente ata, a EMPRESA assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, aos pedidos realizados e obriga-se a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas neste instrumento e no termo de referência, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A retirada da nota de empenho será a caracterização do compromisso de prestar os fornecimentos objeto da presente ata.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, parte integrante desta ata e conforme tabela abaixo:

ITEM	LOTE ÚNICO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<b>DESCRICÃO DO MATERIAL</b>			
01	<p><b>POLTRONA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA TELADO</b> <b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetado, estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup>, revestido em couro. Dimensões do assento 484x470mm (L x P). <b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por estrutura em forma de quadro duplo, frontal e posterior com haste, produzidos em polipropileno injetado, fixados e parafusados entre si. Entre os 2 quadros é encaixada a tela flexível do encosto. Dimensões do encosto 460x580mm (L x H). <b>APOIO DE CABEÇA</b> – composto por estrutura em forma de quadro duplo produzido em polipropileno injetado, fixados e parafusados entre si. Entre os 2 quadros é encaixada a tela flexível do encosto. A estrutura do apoio de cabeça é produzida em polipropileno injetado e encaixada na haste posterior do quadro do encosto, possibilitando as regulagens do apoio de cabeça. Dimensões do apoio de cabeça 272x145mm (L x H). <b>ESTRUTURA</b> – Composta por Base injetada em alumínio com acabamento polido, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) com capa telescópica produzida em nylon injetado (exceto para base de aço) e mecanismo de regulagem. <b>BRAÇO REGULAVEL (R)</b> – compostos por 2 hastes fixas em "L" produzidas em polipropileno injetado, 2 hastes móveis produzidas em polipropileno injetado, 2 manipuladores trava produzidos em polipropileno injetado e 2 apoios injetados em poliuretano, medindo 229x94x28mm (C x L x H), fixados nas hastes móveis. As hastes fixas, móveis e os manipuladores trava são encaixados entre si permitindo as regulagens de altura e abertura dos braços. <b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. <b>Regulagem altura do Assento:</b> com variação entre 440 a 540mm (em relação ao piso) com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado e travamento em qualquer posição desejada. <b>Regulagem profundidade do Assento:</b> com variação entre 420 e 458mm (profundidade útil) com acionamento através de botão. <b>Regulagem inclinação do Assento:</b> com variação entre -1° e -9° com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. <b>Regulagem do Assento e Encosto:</b> inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado.</p>	200	R\$ 3.990,00	R\$ 798.000,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p><u>Regulagem altura Apoio de cabeça:</u> com variação entre 809 e 925mm (em relação ao assento) com travamento no mínimo em 5 posições.</p> <p><u>Regulagem inclinação Apoio de cabeça:</u> com variação entre 90° e 15°.</p> <p><u>Regulagem altura dos Braços:</u> com variação entre 206 e 308mm (em relação ao assento) com travamento no mínimo em 4 posições.</p> <p><u>Regulagem abertura dos Braços:</u> com variação total de 77mm de 445 e 522mm (entre os apoios de braços) com travamento em qualquer posição desejada.</p> <p><b>DIMENSÕES GERAIS:</b> 700 x 700 x 1250-1470mm (L x P x H) com apoio de cabeça.</p>			
02	<p><b><u>POLTRONA COM ESPALDAR ALTO C/RODÍZIO ESTOFADA TIPO PRESIDENTE, C/ BRAÇOS, COM MECANISMO SYNCRON</u></b></p> <p><b>ASSENTO:</b> alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E). Densidade da espuma: D.60.</p> <p><b>ENCOSTO:</b> alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D60</p> <p>A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.</p> <p><b>BASE:</b> Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.</p> <p><u>Capa telescópica de proteção:</u> produzida em polipropileno.</p> <p><b>REGULAGENS:</b> regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p><u>Regulagem do Assento e Encosto:</u> inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado.</p> <p>Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem.</p> <p>Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manipulador, produzido em polipropileno.</p> <p><b>ACESSÓRIOS:</b></p> <p><b>BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R)</b> – estrutura em forma de “U” composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manipulador trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.</p> <p><b>MEDIDAS DE ALTURAS:</b></p>	632	R\$ 1.312,00	R\$ 829.184,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p><u>H assento</u> (em relação ao piso) = 53/42cm <u>H encosto</u> (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó. <b>Performance:</b> Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume – 20,76 KGF Trama – 19,95 KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume – 145,08 KGF Trama – 158,76 KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume – 26,87% Trama – 24,89% Resistência à abrasão (BS 5811) N° piling 0 – padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5 <b>Especificações:</b> Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou – 2% Peso: 243g/m<sup>2</sup> + ou – 5% (340g/metro linear) + ou – 5%</p>			
03	<p><b><u>POLTRONA COM ESPALDAR ALTO C/RODÍZIO ESTOFADA TIPO PRESIDENTE, C/ BRAÇOS, COM MECANISMO SYNCRON:</u></b> Mesma especificação do item 2, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	112	R\$ 1.312,00	R\$ 146.944,00
04	<p><b><u>POLTRONA C/RODÍZIO ESTOFADA TIPO DIRETOR, C/ BRAÇO, COM MECANISMO SYNCRON</u></b> <b><u>ASSENTO:</u></b> alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D.60 <b><u>ENCOSTO:</u></b> alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D60 A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. <b><u>BASE:</u></b> Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. <b><u>Capa telescópica de proteção:</u></b> produzida em polipropileno. <b><u>REGULAGENS:</u></b> regulagem de altura do assento, através de pistão</p>	1017	R\$ 1.198,00	R\$ 1.218.366,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p>a gás – acionamento através da alavanca de regulação produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p><u>Regulagem do Assento e Encosto:</u> inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado.</p> <p>Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura.</p> <p>Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manipulo, produzido em polipropileno.</p> <p><u>ACESSÓRIOS:</u></p> <p><u>BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R)</u> – estrutura em forma de “U” composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manipulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.</p> <p><u>MEDIDAS DE ALTURAS:</u></p> <p>H assento (em relação ao piso) = 53/42cm</p> <p>H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm</p> <p>Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.</p> <p><u>Performance:</u></p> <p>Resistência ao rasgo (ASTM D 2261)</p> <p>Urdume – 20,76 KGF</p> <p>Trama – 19,95 KGF</p> <p>Resistência à tração (ISO 5081)</p> <p>Urdume – 145,08 KGF</p> <p>Trama – 158,76 KGF</p> <p>Alongamento (ISSO 5081)</p> <p>Urdume – 26,87%</p> <p>Trama – 24,89%</p> <p>Resistência à abrasão (BS 5811)</p> <p>Nº piling 0 – padrão 5</p> <p>Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h)</p> <p>- Classe 5</p> <p>Solidez da cor à fricção (AATCC 8)</p> <p>- Classe 5</p> <p><u>Especificações</u></p> <p>Composição: 100% polyester</p> <p>Largura: 1,40 m + ou – 2%</p> <p>Peso: 243g/m<sup>2</sup> + ou – 5%</p> <p>(340g/metro linear) + ou – 5%</p>			
05	<p><u>POLTRONA C/RODIZIO ESTOFADA TIPO DIRETOR, C/ BRAÇOS, COM MECANISMO SYNCRON</u></p> <p>Mesma especificação do item 4, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	70	R\$ 1.198,00	R\$ 83.860,00
06	<p><u>CADEIRA TIPO EXECUTIVA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇOS TIPO REGULÁVEL</u></p> <p><u>ASSENTO</u> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada</p>	1636	R\$ 956,00	R\$ 1.564.016,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

<p>(espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 460x440mm (L x P).</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 13mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 420x410mm (L x H). Deverá possuir regulagem de altura, do tipo catraca, com no mínimo 6 posições de ajuste.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com no mínimo 650mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø50mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. Dotada de mecanismo back-sistem para regulagem de inclinação do encosto por meio de alavancas.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> - O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de "L" produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M10x16mm. O assento é fixado através de 2 chapas produzidas em ferro chato (espessura 4,76mm) e fixadas por 4 parafusos M6x20mm, sendo as chapas soldadas nas extremidades da canaleta central.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Acessórios:</p> <p><b>APOIO REGULÁVEL</b> - composto por haste fixa, haste móvel e apoios. <u>Haste fixa</u> produzida em tubo de aço redondo Ø 1 ½" (espessura 1,5mm) estruturado por uma chapa de aço (espessura 2,7mm) encaixada internamente no tubo e dobrado em forma de "L", sendo a haste fixada no mecanismo através de parafusos M8x16mm. <u>Haste móvel</u> formada por duas chapas de ferro treilado (espessuras 7/8"x1/4 e 7/8"x3/16") soldadas entre si formando um "T", uma mola para o travamento produzida em aço e um dispositivo com trava e um sem trava produzidos em ABS, sendo o mecanismo encaixado em uma capa de acabamento produzida em polipropileno. Todo o sistema é fixado no tubo da haste fixa através de um parafuso auto-atarraxante 3,5x13mm. <u>Apoios</u> produzidos em poliuretano e fixados no braço através de parafusos M6x16mm.</p> <p><u>Regulagem de altura do assento</u>: com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p>		
---	--	--



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

07	<b>CADEIRA TIPO EXECUTIVA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇOS TIPO REGULÁVEL</b>			
	Mesma especificação do item 6, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.	112	R\$ 956,00	R\$ 107.072,00
08	<b>POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO</b>			
	<b>ASSENTO:</b> fixa- moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m <sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em couro. Dimensões do assento 462x457mm (L x P). <b>ENCOSTO:</b> moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia é composto por estrutura em forma de moldura (travessa superior, travessa inferior e laterais) produzida em aço (6,35mm de espessura), revestida em tela flexível altamente resistente 100% poliéster. Dimensões do encosto 462x430mm (L x H). <b>ESTRUTURA:</b> composta por base suspensa em forma de "C" produzida em tubo de aço Ø 25,4mm (espessura 1,9mm), na qual é soldado perpendicularmente o suporte do assento composto por 2 travessas paralelas entre si, produzidas em tubo de aço Ø 25,4mm (espessura 1,9mm). Na face inferior da base são encaixadas 4 sapatas protetoras produzidas em nylon. <b>BRAÇO-</b> apoios injetados em polipropileno encaixados e fixos a estrutura por 2 parafusos M5x25mm cada <b>FIXAÇÃO:</b> assento fixado à travessa por 2 parafusos M6x20 e no suporte do assento por 2 parafusos M6x35. Na estrutura do encosto é fixada por 2 parafusos M6x12 de cada lado uma chapa em forma de V produzida em aço (4,76mm de espessura), unindo o encosto na estrutura da cadeira por 1 parafuso M8x20 de cada lado. <b>ACABAMENTO:</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	80	R\$ 625,00	R\$ 50.000,00
09	<b>POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR ESTOFADA TIPO DIRETOR COM BRAÇOS:</b>			
	<b>ASSENTO:</b> Alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm Densidade da espuma: D.60 <b>ENCOSTO:</b> Alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 470x450x50mm Densidade da espuma: D.60 <b>BASE:</b> 1 tubo de aço diâmetro 1", dobrado em formato suspenso e soldado em uma canaleta produzida em chapa de aço dobrada. Quatro sapatas protetoras, produzidas em nylon, são encaixadas na base. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada na canaleta da base, através de parafusos M10X16mm. O assento é fixado na canaleta da base através de parafusos M6X20mm. <b>ACESSÓRIOS:</b> <b>APOIO FIXO:</b> Haste em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm e apoio de braço em poliuretano.	566	R\$ 653,00	R\$ 369.598,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p><b>MEDIDAS DE ALTURAS:</b> H assento (em relação ao piso) = 46cm H encosto (em relação ao piso) = 85cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó. <b>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:</b> Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume – 20,76 KGF Trama – 19,95 KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume – 145,08 KGF Trama – 158,76 KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume – 26,87% Trama – 24,89% Resistência à abrasão (BS 5811) N° piling 0 – padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5 Especificações Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou – 2% Peso: 243g/m<sup>2</sup> + ou – 5% (340g/metro linear) + ou – 5%</p>			
10	<p><b>POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR ESTOFADA TIPO DIRETOR COM BRAÇOS:</b> Mesma especificação do item 9, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	80	R\$ 653,00	R\$ 52.240,00
11	<p><b>CADEIRA ESTOFADA FIXA QUATRO PES EM TECIDO SEM BRAÇO:</b> <b>ASSENTO:</b> Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 454x442mm (L x P). <b>ENCOSTO:</b> Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 13mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H). <b>ESTRUTURA:</b> Composta por 2 tubos dobrados em forma de "U" produzidos em aço Ø22,2mm (espessura 1,5mm), soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço Ø22,2mm (espessura 1,9mm), entre as quais é soldada chapa de fixação da mola do encosto medindo 160x75mm (L x P) (espessura 4,7mm). Recebe 4 sapatatas articuláveis produzidas em polipropileno, encaixadas nas 4 extremidades dos tubos. <b>FIXAÇÃO:</b> O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de "L" produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por</p>	1773	R\$ 379,00	R\$ 671.967,00





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p>2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M8x16mm. O assento é fixado através 2 chapas produzidas em ferro chato (espessura 4,76mm) e fixadas por 4 parafusos M6x20mm, sendo as chapas soldadas nas extremidades da canaleta central.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>DIMENSÕES GERAIS:</b> 476 x 580 x 828mm (L sem braços x P x H) 617 x 580 x 828mm (L com braços x P x H) H assento: 450mm em relação ao piso H encosto: 828mm em relação ao piso</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:</b> Performance Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume – 20,76 KGF Trama – 19,95 KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume – 145,08 KGF Trama – 158,76 KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume – 26,87% Trama – 24,89% Resistência à abrasão (BS 5811) N° piling 0 – padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5 Especificações Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou – 2% Peso: 243g/m<sup>2</sup> + ou – 5% (340g/metro linear) + ou – 5%</p>			
12	<p><b>CADEIRA ESTOFADA FIXA QUATRO PÉS EM TECIDO SEM BRAÇO:</b> Mesma especificação do item 11 MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	140	R\$ 379,00	R\$ 53.060,00
13	<p><b>CONJUNTO DE POLTRONAS P/ SALA DE ESPERA C/ 03 LUGARES COM BRAÇOS:</b> <b>ASSENTO:</b> moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 487x500mm (L x P). <b>ENCOSTO:</b> moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 492x450mm (L x H).</p>	1406	R\$ 1.974,00	R\$ 2.775.444,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p><b>ESTRUTURA:</b> <u>estrutura do assento/encosto</u> composta por base suspensa em forma de "U" produzida em tudo de aço Ø 7/8", soldadas em uma canaleta produzida em chapa de aço também dobrada em forma de "U". Duas chapas de fixação do assento, em aço, são soldadas nas extremidades da canaleta. <u>Estrutura da base da longarina:</u> composta por travessa central horizontal produzida em tubo de aço 30x70mm e duas colunas verticais em tubo de aço redondo Ø 2" soldados na mesma. Duas bases produzidas em alumínio ou aço anodizado, encaixadas nas colunas verticais. Recebe quatro sapatas protetoras em nylon, encaixadas na base (modelo espera)</p> <p><b>FIXAÇÃO:</b> A fixação do encosto no assento é feita através de uma haste produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm. O encosto possui duas porcas garras fixadas na alma (na parte de trás da mesma) onde fixa-se a haste, através de parafusos M6x20mm e a mesma será presa na travessa central horizontal da longarina em uma canaleta produzida em chapa de aço assento através de parafusos M10x16mm, presa a uma braçadeira em chapa de aço por parafusos M6x16mm. O assento é fixado na travessa central horizontal da longarina pela mesma canaleta onde fixa-se o encosto.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>BRAÇO: APOIO FIXO (A)</b> – composto por duas hastes em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm e apoio de braço em poliuretano injetado.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:</b> Performance Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume – 20,76 KGF Trama – 19,95 KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume – 145,08 KGF Trama – 158,76 KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume – 26,87% Trama – 24,89% Resistência à abrasão (BS 5811) N° piling 0 – padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5</p> <p><b>Especificações</b> Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou – 2% Peso: 243g/m<sup>2</sup> + ou – 5% (340g/metro linear) + ou – 5%</p>		
14	<p><b>CADEIRA CAIXA COM BRAÇOS REGULÁVEIS E APOIO PARA PÉS</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em</p>	30	R\$ 929,00
			R\$ 27.870,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

<p>polipropileno injetado. Dimensões do assento 455x450mm (L x P), sendo 425mm de profundidade útil.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com fibra de vidro, 5 sapatas fixas produzidas em nylon, pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. Apoiar pé composto por um aro produzido em tubo de aço oblongo (espessura 1,5mm) e estruturado por dois tubos produzidos em tubo de aço redondo Ø63,5mm (espessura 2,25mm) dobrados em forma de "V" e soldados no mesmo.</p> <p><b>Regulagem de altura do assento:</b> com variação entre 610 a 740mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:</b> Performance Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume – 20,76 KGF Trama – 19,95 KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume – 145,08 KGF Trama – 158,76 KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume – 26,87% Trama – 24,89% Resistência à abrasão (BS 5811) N° piling 0 – padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5</p> <p><b>Especificações</b> Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou – 2% Peso: 243g/m<sup>2</sup> + ou – 5% (340g/metro linear) + ou – 5%</p>			
<b>TOTAL GLOBAL</b>			<b>R\$ 8.747.621,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata de registro de preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao TJPA promover as negociações junto a EMPRESA, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJPA convocará a EMPRESA para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se a EMPRESA não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e a EMPRESA não puder cumprir o compromisso, o TJPA poderá:

I – liberar a EMPRESA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II – convocar as demais empresas para assegurar igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Não havendo êxito nas negociações, o TJPA deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O registro da EMPRESA será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estabelecido pelo TJPA, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticado no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I , II e IV do parágrafo anterior será formalizado por despacho do TJPA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO OITAVO** – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido da EMPRESA.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá obedecer ao prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente mantida pela EMPRESA no Banco Bradesco, agência nº. 3372-3, conta corrente nº. 38115-2, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura emitida pela mesma em correspondência aos fornecimentos executados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos seguintes comprovantes:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

a) do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do §4º do art. 31 da Lei nº. 9.032/1995;

b) GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, relativa ao mês da última competência vencida;

c) da regularidade fiscal, demonstrada através de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993;

d) do cumprimento das obrigações trabalhistas correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pelo TJPA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos desta ata.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

São obrigações da EMPRESA além das previstas nesta ata de registro de preços, a seguir especificadas, as demais previstas no edital e no termo de referência:

I – Executar fielmente o objeto da presente ata de registro de preços, obedecendo rigorosamente às exigências e especificações contidas no termo de referência.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

II – Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo TJPA.

III – Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a vigência da ata e fornecimento dos produtos;

IV – Manter durante a vigência da ata de registro de preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital convocatório apresentando, sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

V – Acatar todas as exigências do TJPA, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

VI – Atender às especificações contidas nesta ata de registro de preços, no edital convocatório, no termo de referência e na sua proposta, aos quais a EMPRESA fica vinculada.

VII – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às penas e às multas estabelecidas no edital e nesta ata, além da aplicação daquelas previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem prejuízos das demais.

VIII – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os custos e encargos resultantes da execução do objeto desta ata de registro de preços, inclusive impostos, taxas, fretes, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto registrado.

IX – Em nenhuma hipótese poderá a EMPRESA veicular publicidade acerca do objeto da presente ata de registro de preços.

X – A EMPRESA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078/1990.

XII – A EMPRESA não poderá possuir em seu quadro de sócios e empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de desembargadores e juízes vinculados ao TJPA, bem como de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, conforme art. 3º da Resolução nº. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

XII – Cumprir as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO TJPA**

São obrigações do TJPA, além das demais previstas nesta ata de registro de preços e nos anexos que integram e complementam o edital convocatório:

I – Efetuar o pagamento das notas fiscais/faturas na forma e prazo estabelecidos.

II – Observar para que, durante a vigência da ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

III – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da EMPRESA.

V – Comunicar à EMPRESA quaisquer irregularidades no fornecimento objeto desta ata, objetivando a imediata reparação.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

VI – Atestar a entrega e a aceitação dos produtos, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à detentora do preço registrado.

VII – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio os defeitos detectados na prestação dos fornecimentos e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte da EMPRESA.

VIII – Cumprir as demais obrigações constantes do edital e do termo de referência.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização ficarão sob a responsabilidade do servidor **CLAIKSON MENDONCA DUARTE**, matrícula: 58629, chefe do Serviço de Controle de Bens Patrimoniais do TJPA, o.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O TJPA promoverá o acompanhamento e fiscalização do objeto desta ata, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização pelo TJPA não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA por quaisquer irregularidades na execução dos fornecimentos, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

Pelo atraso na entrega, pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, pelo não atendimento às especificações contidas no termo de referência, e descumprimento de qualquer obrigação prevista no edital e nesta ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá aplicar à EMPRESA as seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa:

a) advertência;

b) multa, nos termos descritos no parágrafo primeiro da presente cláusula;

c) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As sanções previstas nas alíneas *a*, *c* e *d* do *caput* desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea *b*, facultada a defesa prévia da EMPRESA, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que a EMPRESA foi oficialmente comunicada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a EMPRESA descumprir qualquer obrigação, e será expedida pela Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A multa é a sanção pecuniária que será imposta à EMPRESA pela Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por atraso injustificado na entrega do objeto, e será aplicado nos seguintes percentuais:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a e b deste subitem;

d) 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da EMPRESA em assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata de registro de preços, exceto prazo de entrega.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, garantida à EMPRESA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do §3º do art. 86 da Lei nº. 8.666/1993, na seguinte ordem:

a) mediante desconto no valor das parcelas devidas à EMPRESA; e

b) mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ou no primeiro dia útil seguinte.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

a) o atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

b) a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no parágrafo primeiro, e observado o princípio da proporcionalidade.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a ata de registro de preços poderá ser cancelada, exceto se houver justificado interesse da fiscalização em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que deverá ser penalizado na forma da alínea b do parágrafo terceiro.

**PARÁGRAFO NONO** – A sanção pecuniária prevista na alínea e do parágrafo terceiro não se aplica nas hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços que não ensejam penalidades.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – A suspensão é a sanção que impede temporariamente a EMPRESA de participar de licitação e de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da EMPRESA no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

a) por até 12 (doze) meses, quando a EMPRESA, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, falhar ou fraudar na execução da ata;

b) por até 18 (dezoito) meses, quando a EMPRESA receber qualquer das multas previstas no parágrafo terceiro e não efetuar o pagamento; e

c) por até 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da instauração da competente ação penal, quando do atraso na entrega/execução do objeto desta ata resultar dano grave ou prejuízo irreparável às atividades e/ou patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – O prazo previsto na alínea c do parágrafo décimo poderá ser aumentado para até 5 (cinco) anos quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** – É competente para aplicar a penalidade de suspensão a Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução da ata de registro de preços, entendida desde a recusa em assinar a ata e retirar a nota de empenho.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** – A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** – A declaração de inidoneidade será aplicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à vista dos motivos informados na instrução processual.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** – A declaração de inidoneidade prevista na alínea d do *caput* desta cláusula permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos de determinarem a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a EMPRESA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO** – A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinados ou vinculados à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO** – As penalidades previstas nesta cláusula serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO** – É facultado à EMPRESA interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

**PARÁGRAFO DÉCIMO NONO** – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO** – Na contagem dos prazos estabelecidos nos parágrafos décimo oitavo e décimo nono, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO** – Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o esgotamento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, devendo constar:

- a) a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
- b) o prazo do impedimento para licitar e contratar ou da declaração de inidoneidade;
- c) o fundamento legal da sanção aplicada;
- d) o nome ou a razão social da EMPRESA punida, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal (CPF/CNPJ).

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO** – Após o julgamento do (s) recurso (s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), inclusive solicitando da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) o bloqueio da senha de acesso ao Sistema do Comprasnet.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO** – Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará as sanções aplicadas com fundamento nos itens *a* e *b* do *caput* desta cláusula as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

Esta ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade autárquica e fundacional que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do TJPA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As demais entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o TJPA para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caberá à EMPRESA, beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o TJPA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos fornecimentos registrados nesta ata para o TJPA.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item/serviço registrado nesta ata para o TJPA, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O TJPA somente poderá autorizar a adesão a esta ata após a primeira contratação solicitada em 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Após autorização do TJPA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ata.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela EMPRESA das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJPA.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO OITAVO** – É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou de outros Estados a adesão a esta ata, devendo-se dar prioridade aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Pará.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO**

O TJPA será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta ata de registro de preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O gerenciamento das obrigações contratuais objeto desta ata será efetuado pela Comissão de Registro de Preços do TJPA, com autoridade para exercer, como representante da Administração do TJPA, toda e qualquer ação de orientação geral e acompanhamento na execução do fornecimento objeto da presente ata.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A convocação das empresas pelo TJPA será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A EMPRESA convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho e a ordem de autorização, não assinar o contrato no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata de registro de preços, estará sujeita às sanções previstas no edital e neste instrumento.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o TJPA poderá indicar a próxima EMPRESA a ser destinado o pedido, na ordem de classificação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato ou na respectiva nota de empenho.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será incluído nesta ata o registro das licitantes que aceitarem cotar os preços iguais aos da licitante vencedora na ordem de classificação do certame.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A condição estabelecida no *caput* desta cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Integram esta ata: o edital do Pregão Eletrônico nº 055/TJPA/2014, o termo de referência e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no supracitado certame.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo para assinatura desta ata será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de homologação da licitação pelo Senhor Secretário de Administração.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 876/2013, da Lei nº 8.078/1993 e da Portaria nº 3.215/2012 do Gabinete da Presidência do TJPA.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO QUARTO** – O resumo da ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, condição indispensável para sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

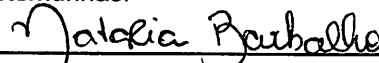
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Belém, 24 de outubro de 2014.

  
**IGOR ABRAHÃO ABDON**  
Secretário

  
**PAULO SÉRGIO COSTA MARQUES DA SILVA**  
ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Testemunhas:

  
CPF: 002.813.162-28

  
CPF: 004.054.417-58



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de **POLTRONAS /CADEIRAS /LONGARINAS** para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2** Consta do ANEXO I apenas um lote, com 14 itens, sendo o vencedor aquele que oferecer o menor valor global para o lote.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A aquisição de **POLTRONAS /CADEIRAS /LONGARINAS** visa atender as novas demandas, bem como as solicitações de reposição de mobiliário necessárias ao adequado funcionamento das Unidades Judiciárias e Administrativas que compõem esta Egrégia Corte.

**2.2.** Além do acima posto, tal proposta tem a finalidade de suprir do mobiliário necessário as novas Comarcas que estão previstas no Plano de Obras do TJPA e com previsão de inauguração durante a vigência da ARP.

**2.3.** O presente instrumento apresenta o objeto agrupado em **LOTE ÚNICO**, conforme Anexo I, em função dos bens almejados por esta Administração Pública, componentes de cada lote, serem de mesma natureza e guardarem relação entre si, possibilitando aquisições dentro de um mesmo padrão visualmente estético. Além do mais, tal agrupamento visa dinamizar a aquisição de forma a não gerar contratos em número que inviabilize a devida fiscalização.

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** A licitação deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei Estadual nº 6.404/2002; Decretos Estaduais nº 1.099/2003; nº 2.069/2006 e nº 876/2013, e **subsidiariamente pela** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas correlatas, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES**

**4.1.** As especificações constantes do **ANEXO I** constituem o tipo de bem que esta Corte pretende adquirir, estando passíveis de desclassificação fornecedores que apresentarem proposta de material divergente do contido em tal anexo.

**4.2.** As dimensões constantes no caderno de especificação são medidas mínimas exigidas as quais poderão variar para mais desde que não afete o padrão ergonômico do bem. Variações para menos serão aceitas somente até o limite de 5%, desde que não afete os padrões estabelecidos pela NR17.

**5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.1.** Será exigido atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando ter a licitante executado satisfatoriamente contrato compatível em iguais características.

**6. DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS**

**6.1. Serão exigidos na apresentação das propostas os seguintes documentos:**

**6.1.1** Para todos os itens do **LOTE ÚNICO** – Laudo de conformidade com a **NR17**, emitido por profissional certificado pela **ABERGO**, acompanhado de cópia do registro profissional do emissor.

**6.1.2** Para todos os itens do **LOTE ÚNICO**, excetuando-se os itens **1, 8, 13 e 14**, Certificação da **ABNT NBR 13962:2006**.

**6.1.3** Para todos os itens do **LOTE ÚNICO** - **CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES** ou **FOLHETOS TÉCNICOS** do fabricante dos bens ofertados com as características dos materiais



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ofertados, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.

6.1.3.1 No caso dos itens 2, 4, 9, 11, 13 e 14 do **LOTE ÚNICO**, além do disposto no *item 6.1.3*, deverá constar a especificação do tecido usado no revestimento.

6.1.4 As propostas que não indicarem marca e modelo dos bens, conforme catálogos dos fabricantes serão desclassificadas.

6.1.5 A não apresentação de algum dos documentos constantes dos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.3.1, sem justificativa técnica cabível, devidamente fundamentada, enseja a desclassificação da proposta.

## 7. DA PROPOSTA

7.1 A validade não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

7.2 Deverá seguir as especificações do ANEXO I.

7.3 Deverá apresentar descrição técnica completa de todos os bens ofertados, com indicação clara de **marca e modelo**.

7.4 Deverão ser indicados: preço em reais, prazo de validade da proposta, prazo de garantia e prazo de entrega dos produtos.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

8.1 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra (uma unidade) para cada um dos itens constantes do ANEXO I, **LOTE ÚNICO**, objetivando o confronto dos bens ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste TR, no que diz respeito à qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos produtos. **A amostra deverá ser entregue em até 15 dias corridos, no local e endereço constante do item 11, a contar da solicitação formal do Departamento de Patrimônio e Serviços, podendo o comunicado ser feito via email funcional.**

8.2 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos ou manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, quantidade do produto, marca e modelo. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários, inclusive podendo sofrer rasgos no revestimento a fim da verificação de partes internas sem ônus para essa Administração Pública.

8.3 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.4 Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

8.4.1 Análise de conformidade com as especificações anexas a este edital;

8.4.2 Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos;

8.4.3 Análise de acabamento.

8.5 As amostras serão analisadas pelo grupo técnico constante do item 19, o qual emitirá parecer, em que constará "aprovado sem ressalvas", "aprovado com ressalvas" ou "reprovado".

8.6 A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e à funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 10 (dez) dias corridos para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de novas amostras.

8.7 Após as correções ou apresentação das novas amostras, o grupo técnico emitirá novo parecer, em que constará "aprovado" ou "reprovado".

8.8 Caso solicitada, a não apresentação ou reprovação das amostras desclassifica o licitante.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8.9 Caso a amostra seja aceita e não tenha sofrido qualquer tipo de avaria durante a avaliação, será considerada como unidade entregue após a contratação.

8.10 A licitante será responsável pela retirada das amostras reprovadas, sem qualquer ônus para esta Corte, no prazo de 15 dias corridos da solicitação.

### 9. DA EXPECTATIVA DE PRIMEIRO PEDIDO

9.1 Para efeito de planejamento da contratada, esta Corte poderá, já na primeira requisição, solicitar até 30% do total registrado para cada item, com o fim de atender a demanda reprimida.

### 10. DO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

10.1 Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho e do pedido de material, estando sujeito o fornecedor às multas contratuais uma vez expirado o prazo supramencionado.

### 11. DO LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM

11.1 Todos os móveis e equipamentos, sem exceção, deverão ser entregues **montados** no endereço abaixo citado, ou em outro, quando solicitado pelo Tribunal, dentro da região metropolitana de Belém, a expensas da empresa contratada.

11.2 Caso a montagem da totalidade dos bens entregues não possa ser realizada por algum impedimento deste TJE poderá esta Corte solicitá-la a qualquer tempo em até 01 (um) ano da entrega.

11.3 Quando acionada, a empresa fornecedora deverá estar no local designado para a montagem no prazo máximo de 24 horas.

Local de entrega dos bens	Almoxarifado Central
Endereço	Trav. Félix Roque, 264 – Cidade Velha, CEP: 66.015-260.
Cidade	Belém-PA
Contato	Claikson Duarte: Fone: 91 3205-2439, 2440 e 2441.
Horário da entrega	Das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

### 12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 No ato da entrega o recebimento dos bens se dará de forma provisória.

12.2 Os bens inicialmente recebidos de forma provisória serão recebidos definitivamente em até 8 (oito) dias úteis após a verificação da conformidade de suas características com as solicitadas no anexo I deste Termo de Referência.

12.3 Se após o recebimento provisório constatar-se que os bens foram entregues em desacordo com as especificações, com defeito ou incompletos, a contratada será notificada e terá o prazo de 15 dias corridos para sanar todas as inconsistências, sob pena da aplicação das sanções previstas nos casos de inexecução contratual.

### 13. DA GARANTIA

13.1 A garantia dos bens deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- 13.2** A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação englobando peças, revestimentos e serviços;
- 13.3** Os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser na modalidade *on-site*, ou seja, prestados na unidade administrativa/ judicial onde estiver o bem em Belém ou região metropolitana, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.
- 13.4** Durante a vigência da garantia poderão ser abertos chamados sem limite de quantidade.
- 13.5** Os chamados técnicos deverão ser atendidos no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a abertura;
- 13.6** Todos os reparos e substituições de peças necessárias deverão ser realizados no próprio local de instalação do equipamento (*on-site*);
- 13.7** Em casos onde o defeito do equipamento não puder ser corrigido no local de instalação não haverá custo adicional para o CONTRATANTE com transporte e demais serviços, ainda que se faça necessária a substituição do equipamento.
- 13.8** Após detectado, o problema do equipamento defeituoso deverá ser sanado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a abertura do chamado técnico.
- 13.9** Durante a execução dos serviços de suporte técnico, somente poderão ser utilizadas peças e componentes novos e originais.

**14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 14.1** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a Contratada possa fornecer o objeto dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 14.2** Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens solicitados;
- 14.3** Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada;
- 14.4** O TJPA deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante de seu quadro, especialmente designado para tanto;
- 14.5** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 14.6** Notificar, por escrito, a Contratada na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência, Edital e Contrato;
- 14.7** Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

**15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 15.1** Fornecer os bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;
- 15.2** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 15.3** Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados ou preposto de transportadoras durante a entrega dos bens;
- 15.4** Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- 15.5** Manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;
- 15.6** Acatar as exigências do Termo de Referência e editalícias, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**15.7** Os produtos deverão ser entregues acondicionados de forma a preservar o seu perfeito estado físico, facilitando o seu transporte e depósito;

**15.8** A Contratada deverá agendar a data e o horário da entrega com o Fiscal do Contrato, pelos telefones (91) 3205-2439 / 2440 / 2441;

Cumprir fielmente os planos da metodologia de execução e fornecer os equipamentos e acessórios segundo os parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações do fabricante;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações desta licitação, respondendo por quaisquer danos causados aos equipamentos desde o transporte dos mesmos até sua entrega final no local indicado;

**15.9** Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da notificação, qualquer material defeituoso que houver fornecido;

**15.10** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao TJPA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações oriundas da contratação;

**15.11** Não subcontratar qualquer parte do objeto licitatório.

## **16 DAS PENALIDADES**

**16.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência, na ata de registro de preços e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/1993, garantido o direito à ampla e prévia defesa, a licitante que:

- a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou não retirar a nota de empenho;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) ensejar o retardamento da entrega do objeto deste certame;
- d) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) falhar ou fraudar na entrega/execução do objeto deste certame;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) deixar de entregar a documentação exigida no edital.

**16.2.** Pelo atraso na entrega, pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, pelo não atendimento às especificações contidas neste termo de referência, e descumprimento de qualquer obrigação prevista no edital e na ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá aplicar à fornecedora as seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa:

- a) advertência;
- b) multa, nos termos descritos no **item 16.5**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

fornecedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**16.3.** As sanções previstas nas alíneas *a*, *c* e *d* do **item 16.2** poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea *b*, facultada a defesa prévia da fornecedora, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que a fornecedora foi oficialmente comunicada.

**16.4.** A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a fornecedora descumprir qualquer obrigação, e será expedida pela Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**16.5.** A multa é a sanção pecuniária que será imposta à fornecedora, pela Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por atraso injustificado na entrega do objeto, e será aplicado nos seguintes percentuais:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas *a* e *b* deste subitem;

d) 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata de registro de preços, exceto prazo de entrega.

**16.6.** A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, garantida à fornecedora a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do §3º do art. 86 da Lei nº. 8.666/1993, na seguinte ordem:

a) mediante desconto no valor das parcelas devidas à fornecedora; e

b) mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

**16.7.** O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ou no primeiro dia útil seguinte.

**16.8.** Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

a) o atraso não superior a 5 (cinco) dias; e

b) a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

**16.9.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no **item 16.3**, e observado o princípio da proporcionalidade.

**16.10.** Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a ata de registro de preços poderá ser cancelada, exceto se houver justificado interesse da unidade demandante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que deverá ser penalizado na forma da alínea *b* do **item 16.5**.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**16.11.** A sanção pecuniária prevista na alínea e do **item 16.5** não se aplica nas hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços que não ensejam penalidades.

**16.12.** A suspensão é a sanção que impede temporariamente a fornecedora de participar de licitação e de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da fornecedora no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

a) por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, falhar ou fraudar na execução da ata;

b) por até 18 (dezoito) meses, quando a fornecedora receber qualquer das multas previstas no **item 16.5** e não efetuar o pagamento; e

c) por até 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da instauração da competente ação penal, quando:

c.1) a licitante apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

c.2) a licitante tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c.3) do atraso na entrega/execução do objeto deste certame resultar dano grave ou prejuízo irreparável às atividades e/ou patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**16.13** O prazo previsto na alínea c do **item 16.12** poderá ser aumentado para até 5 (cinco) anos quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

**16.14.** É competente para aplicar a penalidade de suspensão a Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução da ata de registro de preços, entendida desde a recusa em assinar a ata e retirar a nota de empenho.

**16.15.** A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

**16.16.** A declaração de inidoneidade será aplicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à vista dos motivos informados na instrução processual.

**16.17.** A declaração de inidoneidade prevista na alínea d do **item 16.2** permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos de determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a fornecedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

**16.18.** A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinados ou vinculados à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

**16.19.** As penalidades previstas neste **item 16** serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**16.20.** É facultado à fornecedora interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**16.21.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**16.22.** Na contagem dos prazos estabelecidos nos itens **16.20** e **16.21**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**16.23.** Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, devendo constar:

- a) a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
- b) o prazo do impedimento para licitar e contratar ou da declaração de inidoneidade;
- c) o fundamento legal da sanção aplicada;
- d) o nome ou a razão social da fornecedora punida, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal (CPF/CNPJ).

**16.24.** Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), inclusive solicitando da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) o bloqueio da senha de acesso ao Sistema do Comprasnet.

**16.25.** Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará as sanções aplicadas com fundamento nos itens *a* e *b* do item **16.2** as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

**17. DO FISCAL DO CONTRATO**

**17.1** Será fiscal do contrato o **Chefe do Serviço de Controle de Bens Patrimoniais**.

**18. DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**

**18.1** Conferir se os bens entregues estão conforme as especificações contidas no termo de referência;

**18.2** Atestar as notas fiscais;

**18.3** Encaminhar as notas fiscais para pagamento;

**18.4** Notificar por escrito o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais ao DPS para conhecimento e providências junto à SEAD no sentido da aplicação das sanções cabíveis; e

**18.5** Manter contato com o preposto/representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

**19. DO GRUPO TÉCNICO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E AMOSTRAS**

**19.1** Serão responsáveis pela análise das propostas bem como das amostras os seguintes servidores: Chefe da Divisão de Materiais e Bens Patrimoniais, Gestor da Ata; Chefe do Serviço de Controle de Bens Patrimoniais, fiscal do contrato; Chefe do Serviço de Zeladoria do Edifício; e um Arquiteto de Departamento de Engenharia, a ser designado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ANEXO I.1**

**1) DAS EMPRESAS DEVERÃO DISPONIBILIZAR AS SEGUINTE CORES:**

1.1 Para as poltronas, cadeiras, longarinas revestidas em tecido:

➤ Azul escuro.

1.2 Para as poltronas em couro natural ou semi-couro:

➤ Preto ou bege.

**2) DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**POLTRONAS/ CADEIRAS/ LONGARINAS**

ITEM	LOTE ÚNICO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p><b>DESCRÇÃO DO MATERIAL</b></p> <p><b>POLTRONA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA TELADO</b> <b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetado, estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup>, revestido em couro. Dimensões do assento 484x470mm (L x P). <b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por estrutura em forma de quadro duplo, frontal e posterior com haste, produzidos em polipropileno injetado, fixados e parafusados entre si. Entre os 2 quadros é encaixada a tela flexível do encosto. Dimensões do encosto 460x580mm (L x H). <b>APOIO DE CABEÇA</b> – composto por estrutura em forma de quadro duplo produzido em polipropileno injetado, fixados e parafusados entre si. Entre os 2 quadros é encaixada a tela flexível do encosto. A estrutura do apoio de cabeça é produzida em polipropileno injetado e encaixada na haste posterior do quadro do encosto, possibilitando as regulagens do apoio de cabeça. Dimensões do apoio de cabeça 272x145mm (L x H). <b>ESTRUTURA</b> – Composta por Base injetada em alumínio com acabamento polido, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) com capa telescópica produzida em nylon injetado (exceto para base de aço) e mecanismo de regulagem. <b>BRAÇO REGULAVEL (R)</b> – compostos por 2 hastes fixas em “L” produzidas em polipropileno injetado, 2 hastes móveis produzidas em polipropileno injetado, 2 manipuladores trava produzidos em polipropileno injetado e 2 apoios injetados em poliuretano, medindo 229x94x28mm (C x L x H), fixados nas hastes móveis. As hastes fixas, móveis e os manipuladores trava são encaixados entre si permitindo as regulagens de altura e abertura dos braços. <b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p>	200	R\$ 4.361,31	R\$ 872.262,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p><u>Regulagem altura do Assento:</u> com variação entre 440 a 540mm (em relação ao piso) com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado e travamento em qualquer posição desejada.</p> <p><u>Regulagem profundidade do Assento:</u> com variação entre 420 e 458mm (profundidade útil) com acionamento através de botão.</p> <p><u>Regulagem inclinação do Assento:</u> com variação entre -1° e -9° com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado.</p> <p><u>Regulagem do Assento e Encosto:</u> inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado.</p> <p><u>Regulagem altura Apoio de cabeça:</u> com variação entre 809 e 925mm (em relação ao assento) com travamento no mínimo em 5 posições.</p> <p><u>Regulagem inclinação Apoio de cabeça:</u> com variação entre 90° e 15°.</p> <p><u>Regulagem altura dos Braços:</u> com variação entre 206 e 308mm (em relação ao assento) com travamento no mínimo em 4 posições.</p> <p><u>Regulagem abertura dos Braços:</u> com variação total de 77mm de 445 e 522mm (entre os apoios de braços) com travamento em qualquer posição desejada.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS: 700 x 700 x 1250-1470mm (L x P x H) com apoio de cabeça.</p>			
02	<p><b><u>POLTRONA COM ESPALDAR ALTO C/RODÍZIO ESTOFADA TIPO PRESIDENTE, C/ BRAÇOS, COM MECANISMO SYNCRON</u></b></p> <p><b>ASSENTO:</b> alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E). Densidade da espuma: D.60.</p> <p><b>ENCOSTO:</b> alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D60</p> <p>A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.</p> <p><b>BASE:</b> Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.</p> <p><u>Capa telescópica de proteção:</u> produzida em polipropileno.</p> <p><b>REGULAGENS:</b> regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p><u>Regulagem do Assento e Encosto:</u> inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado.</p> <p>Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem.</p> <p>Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno.</p> <p><b>ACESSÓRIOS:</b></p> <p><b>BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R)</b> – estrutura em forma de “U” composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em</p>	632	R\$ 1.865,78	R\$ 1.179.172,96



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p>polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.</p> <p><b>MEDIDAS DE ALTURAS:</b> <u>H assento</u> (em relação ao piso) = 53/42cm <u>H encosto</u> (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.</p> <p><b>Performance:</b> Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume – 20,76 KGF Trama – 19,95 KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume – 145,08 KGF Trama – 158,76 KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume – 26,87% Trama – 24,89% Resistência à abrasão (BS 5811) Nº piling 0 – padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5</p> <p><b>Especificações:</b> Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou – 2% Peso: 243g/m<sup>2</sup> + ou – 5% (340g/metro linear) + ou – 5%</p>			
03	<p><b><u>POLTRONA COM ESPALDAR ALTO C/RODÍZIO ESTOFADA TIPO PRESIDENTE, C/ BRAÇOS, COM MECANISMO SYNCRON:</u></b> Mesma especificação do item 2, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	112	R\$ 1.895,78	R\$ 212.327,36
04	<p><b><u>POLTRONA C/RODÍZIO ESTOFADA TIPO DIRETOR, C/ BRAÇO, COM MECANISMO SYNCRON</u></b> <b>ASSENTO:</b> alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D.60 <b>ENCOSTO:</b> alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 470x450x50mm (L x H x E)</p>	1017	R\$ 1.506,96	R\$ 1.532.578,32



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

<p>Densidade da espuma: D60</p> <p>A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.</p> <p><b>BASE:</b> Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.</p> <p><b>Capa telescópica de proteção:</b> produzida em polipropileno.</p> <p><b>REGULAGENS:</b> regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p><b>Regulagem do Assento e Encosto:</b> inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado.</p> <p>Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura.</p> <p>Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manipulô, produzido em polipropileno.</p> <p><b>ACESSÓRIOS:</b></p> <p><b>BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R)</b> – estrutura em forma de “U” composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manipulô trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.</p> <p><b>MEDIDAS DE ALTURAS:</b></p> <p><b>H assento</b> (em relação ao piso) = 53/42cm</p> <p><b>H encosto</b> (em relação ao assento) = 46/42cm</p> <p>Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.</p> <p><b>Performance:</b></p> <p>Resistência ao rasgo (ASTM D 2261)</p> <p>Urdume – 20,76 KGF</p> <p>Trama – 19,95 KGF</p> <p>Resistência à tração (ISO 5081)</p> <p>Urdume – 145,08 KGF</p> <p>Trama – 158,76 KGF</p> <p>Alongamento (ISSO 5081)</p> <p>Urdume – 26,87%</p> <p>Trama – 24,89%</p> <p>Resistência à abrasão (BS 5811)</p> <p>Nº piling 0 – padrão 5</p> <p>Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h)</p> <p>- Classe 5</p> <p>Solidez da cor à fricção (AATCC 8)</p> <p>- Classe 5</p> <p><b>Especificações</b></p> <p>Composição: 100% polyester</p> <p>Largura: 1,40 m + ou – 2%</p>			
--	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	Peso: 243g/m <sup>2</sup> + ou - 5% (340g/metro linear) + ou - 5%			
05	<b>POLTRONA C/RODÍZIO ESTOFADA TIPO DIRETOR, C/ BRAÇOS, COM MECANISMO SYNCRON</b> Mesma especificação do item 4, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.	70	R\$ 1.516,96	R\$ 106.187,20
06	<b>CADEIRA TIPO EXECUTIVA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇOS TIPO REGULÁVEL</b> <b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m <sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 460x440mm (L x P). <b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 13mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m <sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 420x410mm (L x H). Deverá possuir regulagem de altura, do tipo catraca, com no mínimo 6 posições de ajuste. <b>ESTRUTURA</b> – Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com no mínimo 650mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø50mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. Dotada de mecanismo back-sistem para regulagem de inclinação do encosto por meio de alavancas. <b>FIXAÇÃO</b> - O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de "L" produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M10x16mm. O assento é fixado através 2 chapas produzidas em ferro chato (espessura 4,76mm) e fixadas por 4 parafusos M6x20mm, sendo as chapas soldadas nas extremidades da canaleta central. <b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Acessórios: <b>APOIO REGULÁVEL</b> - composto por haste fixa, haste móvel e apoios. <u>Haste fixa</u> produzida em tubo de aço redondo Ø 1 ½" (espessura 1,5mm) estruturado por uma chapa de aço (espessura 2,7mm) encaixada internamente no tubo e dobrado em forma de "L", sendo a haste fixada no mecanismo através de parafusos M8x16mm. <u>Haste móvel</u> formada por duas chapas de ferro trefilado	1636	R\$ 1.074,08	R\$ 1.757.194,88



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	(espessuras 7/8"x1/4 e 7/8"x3/16") soldadas entre si formando um "T", uma mola para o travamento produzida em aço e um dispositivo com trava e um sem trava produzidos em ABS, sendo o mecanismo encaixado em uma capa de acabamento produzida em polipropileno. Todo o sistema é fixado no tubo da haste fixa através de um parafuso auto-atarraxante 3,5x13mm. Apoios produzidos em poliuretano e fixados no braço através de parafusos M6x16mm. <u>Regulagem de altura do assento:</u> com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.			
07	<b>CADEIRA TIPO EXECUTIVA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇOS TIPO REGULÁVEL</b> Mesma especificação do item 6, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.	112	R\$ 1.093,83	R\$ 122.508,96
08	<b>POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO</b> <u>ASSENTO:</u> fixa- moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m <sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em couro. Dimensões do assento 462x457mm (L x P). <u>ENCOSTO:</u> moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia é composto por estrutura em forma de moldura (travessa superior, travessa inferior e laterais) produzida em aço (6,35mm de espessura), revestida em tela flexível altamente resistente 100% poliéster. Dimensões do encosto 462x430mm (L x H). <u>ESTRUTURA:</u> composta por base suspensa em forma de "C" produzida em tubo de aço Ø 25,4mm (espessura 1,9mm), na qual é soldado perpendicularmente o suporte do assento composto por 2 travessas paralelas entre si, produzidas em tubo de aço Ø 25,4mm (espessura 1,9mm). Na face inferior da base são encaixadas 4 sapatas protetoras produzidas em nylon. BRAÇO- apoios injetados em polipropileno encaixados e fixos a estrutura por 2 parafusos M5x25mm cada <u>FIXAÇÃO:</u> assento fixado à travessa por 2 parafusos M6x20 e no suporte do assento por 2 parafusos M6x35. Na estrutura do encosto é fixada por 2 parafusos M6x12 de cada lado uma chapa em forma de V produzida em aço (4,76mm de espessura), unindo o encosto na estrutura da cadeira por 1 parafuso M8x20 de cada lado. <u>ACABAMENTO:</u> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	80	R\$ 690,80	R\$ 55.264,00
09	<b>POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR ESTOFADA TIPO DIRETOR COM BRAÇOS:</b> <u>ASSENTO:</u> Alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm Densidade da espuma: D.60 <u>ENCOSTO:</u> Alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 470x450x50mm Densidade da espuma: D.60 <u>BASE:</u> 1 tubo de aço diâmetro 1", dobrado em formato suspenso e	566	R\$ 787,84	R\$ 445.917,44



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p>soldado em uma canaleta produzida em chapa de aço dobrada. Quatro sapatas protetoras, produzidas em nylon, são encaixadas na base. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada na canaleta da base, através de parafusos M10X16mm. O assento é fixado na canaleta da base através de parafusos M6X20mm.</p> <p><b>ACESSÓRIOS:</b> <b>APOIO FIXO:</b> Haste em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm e apoio de braço em poliuretano.</p> <p><b>MEDIDAS DE ALTURAS:</b> H assento (em relação ao piso) = 46cm H encosto (em relação ao piso) = 85cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:</b> Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdupe – 20,76 KGF Trama – 19,95 KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdupe – 145,08 KGF Trama – 158,76 KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdupe – 26,87% Trama – 24,89% Resistência à abrasão (BS 5811) N° piling 0 – padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5 Especificações Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou – 2% Peso: 243g/m<sup>2</sup> + ou – 5% (340g/metro linear) + ou – 5%</p>			
10	<p><b>POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR ESTOFADA TIPO DIRETOR COM BRAÇOS:</b> Mesma especificação do item 9, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	80	R\$ 871,77	R\$ 69.741,60
11	<p><b>CADEIRA ESTOFADA FIXA QUATRO PÉS EM TECIDO SEM BRAÇO:</b> <b>ASSENTO:</b> Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 454x442mm (L x P). <b>ENCOSTO:</b> Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 13mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H). <b>ESTRUTURA:</b> Composta por 2 tubos dobrados em forma de "U"</p>	1773	R\$ 707,37	R\$ 1.254.167,01



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p>produzidos em aço Ø22,2mm (espessura 1,5mm), soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço Ø22,2mm (espessura 1,9mm), entre as quais é soldada chapa de fixação da mola do encosto medindo 160x75mm (L x P) (espessura 4,7mm). Recebe 4 sapatas articuláveis produzidas em polipropileno, encaixadas nas 4 extremidades dos tubos.</p> <p><b>FIXAÇÃO:</b> O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de "L" produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M8x16mm. O assento é fixado através 2 chapas produzidas em ferro chato (espessura 4,76mm) e fixadas por 4 parafusos M6x20mm, sendo as chapas soldadas nas extremidades da canaleta central.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>DIMENSÕES GERAIS:</b>      476 x 580 x 828mm (L sem braços x P x H)      617 x 580 x 828mm (L com braços x P x H)      H assento: 450mm em relação ao piso      H encosto: 828mm em relação ao piso</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:</b>      Performance      Resistência ao rasgo (ASTM D 2261)      Urdume – 20,76 KGF      Trama – 19,95 KGF      Resistência à tração (ISO 5081)      Urdume – 145,08 KGF      Trama – 158,76 KGF      Alongamento (ISSO 5081)      Urdume – 26,87%      Trama – 24,89%      Resistência à abrasão (BS 5811)      N° piling 0 – padrão 5      Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h)      - Classe 5      Solidez da cor à fricção (AATCC 8)      - Classe 5      Especificações      Composição: 100% polyester      Largura: 1,40 m + ou – 2%      Peso: 243g/m<sup>2</sup> + ou – 5%      (340g/metro linear) + ou – 5%</p>			
12	<p><b>CADEIRA ESTOFADA FIXA QUATRO PÉS EM TECIDO SEM BRAÇO:</b>  <b>Mesma especificação do item 11 MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA:</b> Material sintético SEMI-COURO, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	140	R\$ 714,87	R\$ 100.081,80
13	<p><b>CONJUNTO DE POLTRONAS P/ SALA DE ESPERA C/ 03 LUGARES COM BRAÇOS:</b>  <b>ASSENTO:</b> moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de</p>	1406	R\$ 2.148,23	R\$ 3.020.411,38



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

<p>solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 487x500mm (L x P).</p> <p><b>ENCOSTO:</b> moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 492x450mm (L x H).</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> <u>estrutura do assento/encosto</u> composta por base suspensa em forma de "U" produzida em tudo de aço Ø 7/8", soldadas em uma canaleta produzida em chapa de aço também dobrada em forma de "U". Duas chapas de fixação do assento, em aço, são soldadas nas extremidades da canaleta. <u>Estrutura da base da longarina:</u> composta por travessa central horizontal produzida em tubo de aço 30x70mm e duas colunas verticais em tubo de aço redondo Ø 2" soldados na mesma. Duas bases produzidas em alumínio ou aço anodizado, encaixadas nas colunas verticais. Recebe quatro sapatas protetoras em nylon, encaixadas na base (modelo espera)</p> <p><b>FIXAÇÃO:</b> A fixação do encosto no assento é feita através de uma haste produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm. O encosto possui duas porcas garras fixadas na alma (na parte de trás da mesma) onde fixa-se a haste, através de parafusos M6x20mm e a mesma será presa na travessa central horizontal da longarina em uma canaleta produzida em chapa de aço assento através de parafusos M10x16mm, presa a uma braçadeira em chapa de aço por parafusos M6x16mm. O assento é fixado na travessa central horizontal da longarina pela mesma canaleta onde fixa-se o encosto.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>BRAÇO:</b> <u>APOIO FIXO (A)</u> – composto por duas hastes em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm e apoio de braço em poliuretano injetado.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:</b> Performance Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume – 20,76 KGF Trama – 19,95 KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume – 145,08 KGF Trama – 158,76 KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume – 26,87% Trama – 24,89% Resistência à abrasão (BS 5811) N° piling 0 – padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5</p> <p><b>Especificações</b> Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou – 2%</p>			
--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	Peso: 243g/m <sup>2</sup> + ou - 5% (340g/metro linear) + ou - 5%			
14	<p><b>CADEIRA CAIXA COM BRAÇOS REGULÁVEIS E APOIO PARA PÉS</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 455x450mm (L x P), sendo 425mm de profundidade útil.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com fibra de vidro, 5 sapatas fixas produzidas em nylon, pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. Apoia pé composto por um aro produzido em tubo de aço oblongo (espessura 1,5mm) e estruturado por dois tubos produzidos em tubo de aço redondo Ø63,5mm (espessura 2,25mm) dobrados em forma de "V" e soldados no mesmo.</p> <p><b>Regulagem de altura do assento:</b> com variação entre 610 a 740mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:</b> Performance Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume – 20,76 KGF Trama – 19,95 KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume – 145,08 KGF Trama – 158,76 KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume – 26,87% Trama – 24,89% Resistência à abrasão (BS 5811) N° piling 0 – padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5</p> <p><b>Especificações</b> Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou - 2% Peso: 243g/m<sup>2</sup> + ou - 5% (340g/metro linear) + ou - 5%</p>	30	R\$ 1.059,93	R\$ 31.797,90
<b>TOTAL GLOBAL</b>			<b>R\$ 10.759.612,81</b>	